

## O Populismo na América Latina e o Caminho da Servidão no Século XXI: A contribuição da teoria econômica de Friedrich von Hayek para a compatibilização entre crescimento econômico e desenvolvimento humano

LUÍS ARMANDO SABOYA AMORA

Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: [luissaboya@hotmail.com](mailto:luissaboya@hotmail.com)

GINA VIDAL MARCÍLIO POMPEU

Coordenadora e Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: [ginapompeu@unifor.br](mailto:ginapompeu@unifor.br)

**Resumo:** Por meio do presente artigo, analisa-se a contribuição da teoria econômica de Friedrich von Hayek, elaborada no Século XX, para a compatibilização entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, porquanto se trata de diálogo imprescindível no Século XXI. A problemática reside no fato de o desenvolvimento humano pressupor planejamento econômico, que seria condenado por Hayek, vez que proporcionaria o surgimento de Estados totalitários e populistas. Por meio de metodologia de abordagem analítica, crítica e estatística, nega-se referida premissa e se apontam pontos contributivos da teoria de Hayek para que seja atingido o equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento humano.

**Palavras-chave:** Teoria Política; Qualidade de Vida; Populismo.



## **O Populismo na América Latina e o Caminho da Servidão no Século XXI: A contribuição da teoria econômica de Friedrich von Hayek para a compatibilização entre crescimento econômico e desenvolvimento humano**

LUÍS ARMANDO SABOYA AMORA<sup>1</sup>

GINA VIDAL MARCÍLIO POMPEU<sup>2</sup>

### **1 INTRODUÇÃO**

Por meio do presente artigo, analisam-se as contribuições da teoria econômica de Friedrich von Hayek à busca pelo equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, desafio enfrentado pelos Estados no Século XXI. Inicialmente, convém sublinhar aspectos do conceito de liberdade, de maneira perfunctória, para que se obtenha panorama da evolução histórica que culminou com o conceito de liberdade econômica presente na teoria de Hayek e, em pós, percebê-lo como condicionante ao desenvolvimento humano.

Lembra-se que, na antiga Grécia, o conceito de liberdade é mitigado, haja vista que a maioria dos autores atenta para o espírito coletivo da sociedade, sem preocupações com o conceito de liberdade individual. A ética grega é de natureza limitativa, na qual o homem deve abrir mão das suas liberdades em favor da consecução da virtude e do Estado.

Já na Idade Média, com o surgimento da doutrina cristã-escolástica, especialmente com São Tomás de Aquino, desenvolve-se o conceito de livre arbítrio, no qual o homem é livre para tomar suas

---

1 Bacharel em Direito pela UNIFOR.

2 Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.

próprias decisões. Essa perspectiva traduz a ideia de que a liberdade, antes pautada prioritariamente na consecução dos objetivos do Estado, passe a privilegiar a órbita do indivíduo.

Por sua vez, na Revolução Francesa, um dos ideais buscados é justamente o de liberdade individual. Vive-se diante de Estado absolutista, no qual os poderes do Estado limitam parte da liberdade dos cidadãos, sobretudo dos burgueses. Estes, insatisfeitos com a centralização do poder estatal, rebelam-se com o objetivo de constituir novo Estado, no qual as relações econômicas possam ser exercidas sem as limitações impostas.

Sabe-se que a Revolução Francesa depôs o monarca Luís XVI e foi sucedida pelo governo centralizador de Napoleão. Ainda assim, fala-se do surgimento do Estado Liberal, representado pelo Código Civil de 1804, que privilegia direitos individuais como a liberdade de negociação sem intervenção de autoridades e a propriedade privada em detrimento de políticas inclusivas e ações sociais.

Cumprе ressaltar que, no início do Século XX, a complexidade da organização social e as desigualdades surgidas dão causa a movimentos que clamam por papel significativo do Estado na garantia de direitos sociais. Nas constituições do México (1917) e Weimar (1919), constatam-se os primeiros direitos sociais expressos (ainda que não se possa afirmar que foram concretizados), fato que dá origem ao chamado Estado Social.

Outrossim, com o objetivo de apontar as limitações do viés social do Estado, surge a doutrina de Hayek. Para o autor, a intervenção estatal nas relações sociais e o planejamento econômico advindo de órgão centralizado dão origem aos regimes totalitários observados durante o Século XX, a exemplo do nazismo na Alemanha, do comunismo na antiga União Soviética e do populismo na América Latina.

Nessa perspectiva, pode-se presumir que, em todas as vezes que o Estado intervém na atividade econômica para supostamente solucionar

determinada adversidade, não o faz, haja vista não possuir os meios adequados para realizar o cálculo econômico de maneira eficiente, pois o sistema de preços não pode ser controlado estatalmente.

Por outro lado, com o desenvolvimento da tecnologia e o processo de globalização, as relações econômicas tornam-se próximas e superam fronteiras, e as realidades locais passam a ser percebidas de maneira universal. Os direitos humanos atingem dimensão de defesa transnacional, fato que exige dos Estados priorização de políticas públicas com o escopo de efetivá-los, a fim de garantir aos seus cidadãos condições dignas de vida, o que se pode chamar de *“patamar mínimo civilizatório”*.

Cria-se, dessa evolução, aparente conflito entre o pensamento de Hayek e o desenvolvimento humano, porquanto, para se atingir este, faz-se necessária atuação ativa dos Estados. No entanto, a teoria hayekiana não é contrária à ideia de desenvolvimento humano, mas a contempla por meio do fortalecimento de instituições privadas criadas pelos homens sem o controle estatal.

Já em relação à América Latina, observa-se que a exacerbação da intervenção estatal na esfera econômica e política resulta em regimes ditatoriais e populistas no Século XX, mas que continuam vigentes no Século XXI. Em tais modelos, a presença de líderes carismáticos junto às massas populares é percebida como suposta aproximação destas com o poder, fato que lhes confere falsa sensação de justiça social a partir das promessas realizadas por esses líderes.

Nesse viés, o estudo do presente artigo parte das premissas acima e recorre à teoria de Friedrich von Hayek para apresentar suas possíveis contribuições à necessária equalização entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, por intermédio de metodologia explicativa e qualitativa, que utiliza método descritivo e, por vezes, dialético. Apresentam-se conteúdo doutrinário

(pesquisa bibliográfica) e índices econômicos e sociais, quais sejam o Índice de Desenvolvimento Econômico (IDH) e do Índice de Liberdade Econômica.

No primeiro capítulo, desenvolve-se o conceito de crescimento econômico, por meio da evolução pela qual passou desde o Século XX até o Século XXI. Resgatam-se, no entanto, pensamentos anteriores a esse período, a exemplo do de Adam Smith, e se analisam pensadores econômicos de escolas como a Austríaca e a de Chicago.

Em pós, estuda-se o desenvolvimento humano, premissa do processo de aproximação entre Estados advinda da globalização e que mudou o conceito de crescimento econômico, por lhe conferir dimensão social a nível mundial. Apresentam-se os pensadores que defendem a prioridade da divisão de recursos e de programas de auxílio aos cidadãos necessitados por meio de políticas públicas e, ao final, analisa-se o Índice de Desenvolvimento Humano dos países da América Latina do ano de 2013.

Por fim, buscam-se, na teoria de Hayek, pontos que possam ser utilizados para se chegar ao equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, o que contraria o pensamento de que o autor se opõe a este, mas o defende por outros meios. Ainda que contrário ao planejamento econômico, em consequência dos regimes totalitários que vivenciara no Século XX, o autor apresenta contribuição para a organização dos serviços a serem prestados pelo poder central. A fim de reforçar o pensamento hayekiano, apresenta-se o Índice de Liberdade Econômica de 2015 em relação aos países latino-americanos.

## **2 O CRESCIMENTO ECONÔMICO NA VISÃO DO LIBERALISMO DO SÉCULO XX**

A teoria econômica do liberalismo do Século XX tem esteio no trabalho de Adam Smith, desenvolvido no Século XVIII. A obra

“Uma investigação sobre a natureza e as causas das riquezas das nações” enfatiza a doutrina do *laissez-faire*, pautada na crença de que o mercado deve regular-se livremente. Confere-se importância ao conceito de autointeresse, segundo o qual as pessoas devem negociar livremente de acordo com suas necessidades, a fim de lhes garantir seus próprios interesses sem qualquer ajuda.

As relações comerciais entre homens causam, naturalmente, a evolução do mercado e o conseqüente crescimento econômico. Deve-se dirigir não à humanidade dos prestadores de serviços e comerciantes (açougueiros, cervejeiros ou padeiros), mas ao seu interesse na realização de negócios. Somente os mendigos devem se sujeitar à benevolência dos semelhantes, enquanto aos demais cabe traçar relações comerciais nas quais haja vantagens a ambas as partes (SMITH, 1985, p. 50).

O autor também é defensor do conceito de aprendizado prático (*learning by doing*), conseqüência da necessidade da divisão do trabalho para o aumento da produtividade e da qualificação dos trabalhadores. É dizer: uma pessoa que se especializa em certo afazer não só será capaz de realizá-lo em menos tempo, mas também de melhor forma.

Esta divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta riqueza geral à qual dá origem. Ela é conseqüência necessária, embora muito lenta e gradual, de certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra. Não é nossa tarefa investigar aqui se essa propensão é simplesmente um dos princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais restaria a dizer, ou se – como parece mais provável – é uma conseqüência necessária da faculdade de raciocinar e falar. De qualquer maneira, essa propensão encontra-se em todos os homens, não se encontrando em nenhuma outra raça de animais, que não parecem conhecer nem essa nem qualquer outra espécie de contratos (SMITH, 1985, p. 49).

Dessa teoria, pode-se extrair que as trocas econômicas devem ser realizadas de maneira livre, com a menor interferência possível do órgão estatal, haja vista que as próprias pessoas, no exercício de seus interesses e por meio da divisão do trabalho, promovem o crescimento econômico e o surgimento de novas tecnologias. É da natureza humana desenvolver-se e aperfeiçoar suas ações, o que, por consequência, torna o mercado eficiente.

Vale lembrar que, no Século XX, reforça-se o papel garantidor do Estado na realização de políticas públicas e na garantia de direitos fundamentais, em contraposição ao conceito de liberalismo introduzido por Smith. Países como União Soviética, Itália e Alemanha, por outro lado, aproveitam-se do clamor social por melhores condições para fortalecer seus governos, por meio da centralização da economia, o que lhes permite a implementação (juridicamente amparada) de governos totalitários.

A fim de se opor aos Estados totalitários surgidos, autores como Ludwig von Mises, Milton Friedman e Friedrich von Hayek resgatam o liberalismo econômico de Smith, mas adaptados a seus tempos. Defendem a compreensão de que o planejamento econômico concede poderes ao governo para atuar de maneira abusiva e contrariar os objetivos inicialmente perseguidos, vez que os governantes se beneficiam do sistema para fins pessoais.

Além disso, apontam que a centralização estatal da economia perverte o sistema de preços, posto que o órgão do Estado não tem acesso aos cálculos econômicos que podem ser realizados pelos empresários. A indicação de preços realizada por governos totalitários leva suas economias ao colapso. Em outras palavras, somente por intermédio do mercado livre e autorregulado se chega ao sistema de preços correspondente à lei da oferta e da procura.

Cumprido ressaltar que, para Ludwig von Mises, a inexistência de cálculo econômico é o maior paradoxo do planejamento. A economia

planificada é tudo, menos economia, vez que não se prepara previamente por intermédio de bases sólidas e não elege os meios necessários para os objetivos traçados, o que resulta na eliminação proposital da ação individual (VON MISES, 2010, p. 797-798).

Segundo o autor, o planejamento econômico é um dos responsáveis pela eclosão dos sistemas totalitários do Século XX, vivenciado, dentre outros, na Alemanha, Itália, União Soviética e em países da América Latina. Guardadas as especificidades de cada regime, todos têm em comum a crença no planejamento central como forma de organizar a economia. Vende-se a ideia de bem-estar social por meio do fortalecimento do aparelho estatal, o que, a longo prazo, revela-se falho.

É costume, hoje em dia, falar de “engenharia social”. Este termo é, da mesma forma que planejamento, sinônimo de ditadura e de tirania totalitária. A ideia implícita nesse conceito é a de que se podem tratar seres humanos da mesma maneira que o engenheiro manipula os elementos com os quais constrói pontes, estradas e máquinas. Na construção de sua utopia, o engenheiro social substitui a vontade das pessoas pela sua própria vontade. A humanidade se dividiria em duas classes: de um lado, o ditador todo-poderoso e, do outro, os tutelados, que ficam reduzidos à condição de mero peão de um plano ou engrenagens de uma máquina. Se isto fosse possível, o engenheiro social não precisaria preocupar-se em compreender as ações das demais pessoas. Teria ampla liberdade para lidar com elas, como a tecnologia lida com madeira e ferro (VON MISES, 2010, p. 147).

O liberalismo defendido por Mises, apesar de herdeiro das concepções de Adam Smith, possui com seu pensamento algumas dessemelhanças. Defende intervenção ainda menor do Estado nas relações econômicas, muito em consequência das vivências dos regimes autoritários observados no Século XX, responsáveis por guerras e desumanidades. A experiência fez com que os autores liberais temessem o planejamento econômico, pois coloca em posse dos entes estatais poder que, embora pudesse ser usado para o bem-estar social, poderia ser igualmente usado para o cometimento de práticas totalitárias.

Milton Friedman, por sua vez, é um dos expoentes da chamada Escola de Chicago, que prega o liberalismo a partir da experiência norte-americana. Critica tanto a visão paternalista do Estado quanto a visão nacionalista, e entende que nem o indivíduo deve servir ao Estado, nem o Estado deve servir ao indivíduo.

Em sua concepção, a vantagem do mercado é reduzir o número de decisões tomadas pelos políticos. Minimizam-se, portanto, as possibilidades de erro no cálculo econômico e nas políticas públicas, vez que as decisões tomadas pelos administradores públicos são por vezes eivadas de vícios e observam apenas interesses egoísticos.

Nesse diapasão, o mercado reduz o número de questões a serem decididas por meios políticos, o que diminui a necessidade de participação do governo nas negociações e tratativas econômicas. A ação política é caracterizada por exigir ou reforçar a conformidade substancial, e faz valer sua posição para se privilegiar em ambiente idealmente neutro (FRIEDMAN, 1977, p. 12).

Milton Friedman, assim como Ludwig von Mises e Adam Smith, não é contrário à existência do Estado. Porém, reconhece que sua atuação deve ser minuciosamente limitada. Devem ser avaliados os riscos de danos laterais cada vez que o órgão central é legitimado a tomar decisões que possam reduzir a liberdade individual.

O autor em epígrafe entende que se devem examinar os riscos envolvidos em cada proposta de intervenção por parte do governo, seus efeitos diretos e colaterais na ameaça da liberdade, e lhe conferir peso considerável. Esse ônus, no entanto, será mensurado a partir das circunstâncias postas em questão, as quais variam de caso a caso (FRIEDMAN, 1977, p. 21).

Portanto, para a teoria econômica do liberalismo do Século XX, a intervenção do Estado na economia torna-se perigosa ferramenta para a edificação de regimes totalitários, nos quais o Estado, por intermédio de planejamento central, torna-se responsável absoluto pelos rumos

econômicos. Como o Estado não tem meios eficazes para controlar o sistema de preços, acaba por ter de intervir ainda mais na economia, o que o faz, por conseguinte, cercear as liberdades individuais.

No entanto, com a derrocada dos regimes totalitários, a humanidade se vê no anseio de estipular direitos humanos e sociais a serem respeitados universalmente, de forma a garantir patamar mínimo civilizatório aos cidadãos que não conseguiram se beneficiar eficazmente do crescimento econômico. Surge tênue linha divisória entre a liberdade exigida para o mercado eficiente e a necessidade de promoção de medidas sociais que possibilitem o desenvolvimento humano, tema do capítulo que segue, no qual será analisado com foco na América Latina, por meio do Relatório do Desenvolvimento Humano 2015.

### **3 DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTABELECIMENTO DO PATAMAR MÍNIMO CIVILIZATÓRIO: A PRIORIDADE DOS ESTADOS NO SÉCULO XX, COM FOCO NA AMÉRICA LATINA**

O Século XX marca a contradição entre a teoria liberal do crescimento econômico que advém do mercado livre e as teorias que defendem o Estado social, capaz de proporcionar o mínimo de condições de subsistência para a população, por meio de ações efetivas por parte da administração pública.

Lembra-se que em 1945, com o fim da 2ª Guerra Mundial e o saldo maléfico deixado pelas atrocidades nela cometidas, os Estados se viram diante da necessidade de estabelecer direitos além de suas esferas constitucionais, razão pela qual passaram à elaboração de pactos internacionais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, redigida a partir da Carta das Nações Unidas, marca a mudança jurídica da ordem internacional.

O Século XX foi marcado por grandes avanços sociais e pela luta em prol dos direitos humanos. Coroou-se como o período histórico onde se proliferaram

tratados internacionais e legislações nacionais nas áreas civis, políticas, econômicas e culturais, que buscaram positivizar e ressaltar a necessidade do respeito aos seres humanos como condição para a própria sobrevivência da humanidade. [...]

Esses fatos ensejaram uma reação internacional que culminou com a criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948, que marcou o início da codificação, reconhecimento, defesa e promoção dos direitos humanos na esfera internacional. (BAEZ, 2014, p. 108-109).

Desse modo, os tratados internacionais de direitos humanos passam a influenciar os ordenamentos jurídicos internos. Iniciou-se inédito movimento constitucional, no qual os direitos fundamentais são criados não só a partir da realidade local, mas de contexto mundial, além de conferir nova abordagem aos direitos sociais. Estes passam a ser prioridade nas políticas públicas, e se atribui ao ente estatal papel garantidor, diferentemente do que outrora se percebe em relação ao Estado de Direito.

Essa evolução está intimamente ligada ao conceito de “desenvolvimento humano”, porquanto, para se desenvolver, o indivíduo depende de condições mínimas de subsistência, sem as quais não pode exercer sua dignidade de maneira efetiva. O crescimento passa a ser considerado a partir do desenvolvimento daqueles que fazem parte do processo produtivo, em relação de dependência.

Por outro lado, é impossível se pensar em desenvolvimento sem crescimento econômico, porquanto a mudança dos rumos do dinheiro arrecadado pressupõe arrecadação, e, se a economia for incapaz de produzir mais do que consome, torna-se impraticável a repartição dos excedentes (DINIZ, 2014, p. 55).

Dessa maneira, é importante reconhecer a função do crescimento econômico no desenvolvimento. Porém, imperioso

perceber tais conceitos de maneira concomitante, pois somente com o crescimento econômico se poderá ter recursos para custear os gastos atinentes ao processo de desenvolvimento.

Outrossim, o crescimento econômico pressupõe a capacitação dos indivíduos para atuarem ativamente no processo produtivo, fato que lhes permite desenvolver práticas mercadológicas capazes de gerar receita. Ou seja, o crescimento econômico é diretamente influenciado pelo nível de desenvolvimento humano dos cidadãos, razão pela qual não pode prescindir deste. Com o processo de globalização, as práticas de mercado são exercidas a nível mundial. Empresas antes estabelecidas apenas em locais específicos passam a atuar de maneira descentralizada, o que gera consequências positivas e negativas na esfera econômica global, movimento chamado de neoliberalismo.

Esse processo, por conseguinte, não tem apenas repercussão econômica, mas interfere em diversas áreas. A cultura, as tendências, a moda, a sociedade: experiências diversas são conhecidas e os países que iniciam a revolução tecnológica exportam suas culturas aos demais. Fala-se que essa organização neoliberal de consumo em escala global é responsável pelo “*colonialismo cultural*”.

A *colonização cultural* dos países subdesenvolvidos traduz-se no desejo de seguir a ideologia dominante, fato que acentua as estruturas de produção e caracteriza, por consequência, dependência e subdesenvolvimento, o que faz aumentar a exploração interna, a desigualdade social e a distância entre “países pobres” e “países ricos” (NUNES, 2003, p. 110).

Ao se analisarem as repercussões da globalização de maneira direta na vida dos indivíduos, podem ser apontadas mudanças nas relações laborais, fato que torna dispensável a mão de obra humana em várias tarefas ou lhes diminui os custos. Noutros casos, ocorre a flexibilização do trabalho.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento de tecnologias eletrônicas – automação, computação, telemática – aumenta a produtividade das empresas multinacionais e dispensa a força de trabalho que não seja altamente qualificada. Afirmou-se um capitalismo global “pós-fordista” e “pós-taylorista” que é capaz de reduzir os custos do trabalho consideravelmente. Com o aumento da concorrência e a instabilidade econômica, o capitalismo global tende a se livrar de quase todos os empregados tradicionais em favor do trabalho “flexível”, permitindo às empresas uma economia significativa. Este fato permite às empresas usar a menor quantidade de trabalho por unidade de produto, comprando apenas em um determinado momento, que significa contratar a força de trabalho necessária apenas para atender à demanda no curto prazo<sup>3</sup> (tradução nossa).

Há, no entanto, aspectos positivos, dentre os quais se podem citar a geração de emprego em países subdesenvolvidos, a maior velocidade de trocas comerciais e de informações, o acesso a produtos e tecnologias antes inalcançáveis, o aprendizado a partir de culturas e ideologias diferentes, fatos que ensejam universo multicultural e globalizado; o qual, por sua vez, reforça a liberdade humana.

Outro fator decorrente da globalização econômica é a flexibilidade das empresas multinacionais. Antes instaladas em países de maneira fixa, essas companhias passam a escolher Estados com os melhores incentivos fiscais e laborais para situar suas produções. E, acaso instaladas em país antes vantajoso, mas que

---

3 Nello stesso tempo lo sviluppo delle tecnologie elettroniche – automazione, informatica, telematica – aumenta la produttività delle imprese multinazionali e rende superflua una forza-lavoro che non sia altamente qualificata. Si afferma così un capitalismo globale ‘post-fordista’ e ‘post-taylorista’ che è in grado di ridurre notevolmente i costi del lavoro. In presenza di una accresciuta concorrenza e instabilità economica, il capitalismo globale tende a liberarsi della quasi totalità dei tradizionali lavoratori dipendenti a favore di prestazioni lavorative ‘flessibili’ – a tempo determinato, a tempo parziale o di carattere interinale – che consentono alle imprese notevoli risparmi. Ciò consente infatti alle imprese di utilizzare la minor quantità possibile di forza-lavoro per unità di prodotto, acquistando esclusivamente in ogni dato momento – il che vuol dire in molti casi ogni giorno – la forza-lavoro necessaria per soddisfare la domanda a breve termine (ZOLO, 2006, p. 40).

altere seu sistema de tributação, a empresa tem a possibilidade de migrar facilmente suas instalações produtoras para outra localidade.

Ainda que se reconheçam pontos negativos da globalização ao mercado, não se pode afirmar que são elas o empecilho para que se chegue ao bem comum. Pelo contrário, referido modelo econômico pode ser direcionado ao desenvolvimento humano, desde que os Estados não interfiram na evolução do mercado. Trata-se, portanto, do mecanismo mais efetivo de produção de riquezas, cuja percepção é, no entanto, afetada pela concentração de renda.

Parece claro, portanto, que a equação entre globalização, desenvolvimento econômico e desenvolvimento humano não pode ser tomada como uma certeza. Obviamente, hoje ninguém contesta que, após o colapso do “socialismo real” e seu modelo de economia planificada, o mercado tem sido universalmente estabelecido como o mecanismo mais eficiente de produção de riqueza. E ninguém pode negar que a eficiência da economia de mercado é maior quanto maior for a dimensão dos mercados, mais livres forem as transações econômicas e mais ágeis os fluxos de informações, graças ao uso de ferramentas eletrônicas. Por outro lado, pelo menos em teoria, o aumento da riqueza pode ter contribuição decisiva para a redução da pobreza e para a melhoria geral da qualidade de vida de centenas de milhões de pessoas<sup>4</sup> (tradução nossa).

Ressalte-se que se deve superar, portanto, a ideia de que o mercado e o capitalismo se opõem ao desenvolvimento humano. Pelo contrário, é a necessidade de consumo que faz com que o ser humano

---

4 Sembra chiaro, dunque, che l'equazione fra globalizzazione, sviluppo economico e 'sviluppo umano' non può essere data per scontata. Certo, oggi nessuno contesta che dopo il collasso del 'socialismo reale' e del suo modello di economia pianificata, il mercato si è universalmente affermato come il meccanismo più efficiente di produzione della ricchezza. E nessuno può negare che l'efficienza dell'economia di mercato è tanto maggiore quanto più ampie sono le dimensioni dei mercati, più libere le transazioni economiche e più rapida la circolazione delle informazioni, anche grazie all'uso degli strumenti elettronici. E d'altra parte, almeno sul piano teorico, l'aumento della ricchezza prodotta potrebbe contribuire in modo decisivo alla riduzione della povertà e al miglioramento generale della qualità della vita di centinaia di milioni di persone (ZOLO, 2006, p. 44).

expanda seu lado criativo e desenvolva habilidades aplicadas no modo produtivo. O crescimento econômico, nesse sentido, contribui para o desenvolvimento, em processo cíclico já ressaltado.

O desafio é harmonizar o papel do Estado nos dois processos diante das especificidades de cada: se o Estado deve dar ao indivíduo a liberdade para, através de seus próprios méritos, conquistar seus meios de subsistência ou; se o Estado deve intervir no planejamento econômico, de forma a assegurar aos indivíduos direitos sociais em prol de igualdade material e de patamar mínimo civilizatório, enquanto ente garantidor.

Nos últimos Séculos, por sua vez, a prioridade de parte dos Estados é o desenvolvimento humano, tanto é que se elabora um índice, de responsabilidade da Organização das Nações Unidas (ONU), capaz de mensurá-lo, calculado por meio da renda, saúde e educação de determinada população.

Na América Latina, o desenvolvimento humano é bandeira adotada por diversos grupos políticos, devido à concentração de renda dos países que a compõem e ao alto número de pessoas em péssimas condições de vida, fato que lhes permite ascender ao poder em alguns desses países. Para efetivar a promessa feita de desenvolvimento econômico, centralizam a economia e aderem ao planejamento.

Verifica-se que em alguns desses países latino-americanos, cerceia-se parte da liberdade individual de seus cidadãos, decorrência do planejamento que será mais bem analisada no último capítulo do presente trabalho. A tabela abaixo, por sua vez, apresenta o resultado obtido no Relatório do Desenvolvimento Humano 2015 em relação aos países da América Latina pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Tabela 01

**Relatório do Desenvolvimento Humano 2015**

Nome do País	Posição	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Valor)	Esperança de vida à nascença (Anos)	Anos de escolaridade esperados (Anos)	Média de anos de escolaridade (Anos)	Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita (2011 PPC \$)
Argentina	40	0,836	76,3	17,9	9,8	22.050
Bolívia	119	0,662	68,3	13,2	8,2	5.760
Brasil	75	0,755	74,5	15,2	7,7	15.175
Chile	42	0,832	81,7	15,2	9,8	21.290
Colômbia	97	0,720	74,0	13,5	7,3	12.040
Costa Rica	69	0,766	79,4	13,9	8,4	13.413
Cuba	67	0,769	79,4	13,8	11,5	7.301
Rep. Dominicana	101	0,715	73,5	13,1	7,6	11.883
Equador	88	0,732	75,9	14,2	7,6	10.605
El Salvador	116	0,666	73,0	12,3	6,5	7.349
Guatemala	128	0,627	71,8	10,7	5,6	6.929
Haiti	163	0,483	62,8	8,7	4,9	1.669
Honduras	131	0,606	73,1	11,1	5,5	3.938
México	74	0,756	76,8	13,1	8,5	16.056
Nicarágua	125	0,631	74,9	11,5	6,0	4.457
Panamá	60	0,780	77,6	13,3	9,3	18.192
Paraguai	112	0,679	72,9	11,9	7,7	7.643
Peru	84	0,734	74,6	13,1	9,0	11.015
Uruguai	52	0,793	77,2	15,5	8,5	19.283
Venezuela	71	0,762	74,2	14,2	8,9	16.159

**Nota.** Fonte: United Nations Development Programme. *Human Development Report 2015: Work for Human Development*. Washington: Pbm Graphic, 2015. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2015\\_statistical\\_annex.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_statistical_annex.pdf)>. Acesso em: 17 dez. 2015.

Dentre os países acima, parte considerável viveu ou ainda vive sob administrações populistas, que buscam centralizar e planejar a economia por meio da promessa de desenvolvimento humano às pessoas carentes. De acordo com Rudiger Dornbusch e Sebastian Edwards (1989, p. 3)

Nós entendemos por “populismo” a abordagem à Economia que enfatiza o crescimento e a redistribuição de renda e desconsidera os riscos de inflação e déficit das finanças, restrições externas e a reação dos agentes econômicos para as políticas agressivas antimercado<sup>5</sup> (tradução nossa).

5 We mean by ‘populism’ an approach to economics that emphasizes growth and income redistribution and deemphasizes the risks of inflation and deficit finance, external constraints and the reaction of economic agents to aggressive non-market policies.

Nota-se, por via de consequência, que os regimes criticados por Hayek na Europa têm características comuns aos que se encontram no poder em países da América Latina, mesmo que com processos de atuação diferentes. Antes, faz-se a centralização econômica por intermédio da estatização dos meios de produção e do planejamento. Com o passar do tempo, no entanto, o fortalecimento do Estado passa a ser realizado por meio de extensiva tributação, justificada na redistribuição de renda e nas instituições do Estado previdenciário. O resultado final, por sua vez, tende a ser quase o mesmo (HAYEK, 2013, p. 29).

Fato é que, na América Latina, a desigualdade social acentua o clamor pelo desenvolvimento humano, o que faz com que o crescimento econômico seja equivocadamente prescindido. A fim de solucionar esse impasse entre crescimento e desenvolvimento, oportuno rever os postulados de Friedrich von Hayek, que percebe na liberdade a base para o desenvolvimento humano. Para ele, a ideia de crescimento não está dissociada de desenvolvimento humano, mas intimamente ligada, vez que o homem tem condições de se desenvolver enquanto ser livre e dependente de suas próprias ações.

No último capítulo, faz-se uma releitura das premissas da teoria hayekiana, a fim de demonstrar que o liberalismo pode ser coadunado com a ideia de desenvolvimento humano harmonicamente, hipótese que garante aos indivíduos gradual inserção no mercado para serem atores do processo produtivo. Desse modo, o desenvolvimento humano se coloca na direção do crescimento econômico, que, por sua vez, contribui ao desenvolvimento humano, em movimento cíclico de causa e consequência.

Refuta-se, a partir do pensamento do citado autor, o planejamento econômico, e se cobra do Estado ação positiva mínima a fim de que os desprivilegiados congreguem condições para participar efetivamente das práticas de mercado. Empós, analisa-se o Índice de Liberdade Econômica disponibilizado pela Fundação Heritage, e se contrapõem seus números aos do IDH dos países latino americanos.

#### 4 A TEORIA DE FRIEDRICH VON HAYEK E OS REGIMES POPULISTAS NA AMÉRICA LATINA NO SÉCULO XXI: A IMPORTÂNCIA DO CONCEITO DE LIBERDADE PARA A EQUILIBRAÇÃO ENTRE CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Friedrich August von Hayek, economista austríaco de Viena, é adepto do liberalismo clássico desenvolvido por Adam Smith, fato que lhe fez integrar escolas econômicas como a Austríaca e a de Chicago, por meio das quais está conectado a autores como Milton Friedman (Chicago) e Ludwig von Mises (Viena). Laureado em 1974 com o Prêmio Nobel de Ciências Econômicas, destaca-se pela obra “O caminho da servidão”, na qual faz um alerta sobre a ameaça de regimes totalitários advindos do planejamento econômico central e na limitação da liberdade individual em prol de um Estado forte.

O autor defende a intervenção mínima do Estado na economia. No entanto, reconhece que o mesmo não pode ficar sem realizar atividades primordiais. Afirma que “em nenhum sistema racionalmente defensável seria possível o estado ficar sem qualquer função” (HAYEK, 2013, p. 70). Sua crença, para tanto, encontra-se na individualidade humana enquanto mecanismo capaz de gerar a evolução social. O individualismo é inerente ao homem e, quando estimulado, traduz-se em invenções e realizações somente possíveis no sistema de concorrência.

O abandono do liberalismo decorre, para ele, da impaciência gerada pela ausência de resultados céleres. As pessoas buscam o progresso e, para tanto, abandonam as diretrizes liberais em prol do fortalecimento estatal, percebido em vários Estados europeus ao longo do Século XX. O bem-estar social ganha força diante dos compromissos assumidos, o que, para Hayek, não passa de utopia (HAYEK, 2013, p. 50).

Segundo ele, a legitimação do Estado para atuar em prol do bem-estar social só lhe dá maiores poderes para agir de maneira diversa. E, por ser o Estado construção humana, é direcionado para atuar de acordo com os interesses daqueles que se encontram

no poder. O resultado é o surgimento de regimes totalitários, com capacidade econômica autorizada pelos próprios indivíduos, voltados para a defesa dos interesses de seus comandantes.

Ademais, acredita o autor ser impossível existir qualquer organização capaz de suprir com eficiência os interesses pessoais e anseios de cada cidadão, porquanto demanda complexo arranjo de valores para definir as diretrizes do planejamento econômico, o que é incapaz de ser realizado de maneira centralizada. Os próprios indivíduos pertencentes ao Estado colocam seus interesses acima dos demais, fato que prejudica o planejamento econômico a longo prazo, mesmo que se possa admitir certo sucesso em momento inicial.

O “objetivo social”, ou o “propósito comum” para o qual se pretende organizar a sociedade, costuma ser vagamente definido como o “bem comum”, o “bem-estar geral” ou o “interesse comum”. Não é necessário muito esforço para se perceber que esses termos não estão suficientemente definidos para determinar uma linha específica de ação. O bem-estar e a felicidade de milhões não podem ser aferidos numa escala única de valores. O bem-estar de um povo, assim como a felicidade de um homem, depende de inúmeras coisas que lhe podem ser proporcionadas numa infinita variedade de combinações (HAYEK, 2013, p. 90).

As limitações estatais na concretização do bem-comum e a tendência de utilização da administração pública para realização de interesses individuais, sob forte ameaça da sedimentação de regimes totalitários, reforçam a teoria hayekiana de que a atuação do Estado deve ser limitada a número reduzido de atividades e, por sua vez, contemplar a liberdade individual enquanto preceito para o desenvolvimento humano.

Pode-se questionar se a teoria econômica de Hayek tem aplicabilidade atual, diante da organização social advinda da globalização. No entanto, o cenário de liberdade econômica e livre concorrência é sim aplicável em contexto global. A diferença é que a organização econômica deixa de ser percebida individualmente (de país por país) para ser geral.

As empresas, outrora domésticas, são atualmente multinacionais. Com a implementação do liberalismo econômico a nível global, os Estados deixam de promover incentivos fiscais para a concentração de companhias em seus territórios, fato que garante que o controle de qualidade e instalação dessas empresas seja realizado pelo mercado consumidor, sem interferência de políticas tributárias.

Por outro lado, o intercâmbio de informações e a velocidade da comunicação a nível mundial são fatores que estimulam a criatividade humana e facilitam o acesso a determinados conteúdos, produtos e ferramentas importantes ao processo produtivo. Ou seja, a liberdade econômica, se exercida de maneira geral, interfere positivamente nos processos de crescimento econômico e desenvolvimento humano, enquanto a globalização auxilia o progresso do mercado e do processo produtivo.

Amartya Sen, economista indiano que participa da criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), revive o pensamento hayekiano na contemporaneidade. Para ele, o desenvolvimento pressupõe a liberdade e o processo de globalização estimula essa interação. As falhas provenientes do mercado, por sua vez, dão-se não pela existência do mercado em si, mas por fatores outros que, se corrigidos, permitem organização eficiente.

Não só as instituições contribuem para nossas liberdades, como também seus papéis podem ser sensivelmente avaliados à luz de suas contribuições para nossa liberdade. Ver o desenvolvimento como liberdade nos dá uma perspectiva na qual a avaliação pode ocorrer sistematicamente. [...]

O mecanismo de mercado, que desperta paixões favoráveis ou contrárias, é um sistema básico pelo qual as pessoas podem interagir e dedicar-se a atividades mutuamente vantajosas. Por essa perspectiva, é difícil pensar que um crítico razoável poderia ser contra o mecanismo de mercado em si. Os problemas que surgem se originam geralmente de outras fontes – não da existência do mercado em si – e incluem considerações como o despreparo para usar as transações do mercado,

o ocultamente não coibido de informações ou o uso não regulamentado de atividades que permitem aos poderosos tirar proveito de sua vantagem assimétrica. Deve-se lidar com esses problemas não suprimindo os mercados, mas permitindo-lhes funcionar melhor, com maior equidade e suplementação adequada. As realizações globais do mercado dependem intensamente das disposições praticar e sociais (SEN, 2010, p. 188-189).

Os pensamentos de Hayek e Sen, quando analisados com foco na América Latina, são reforçados pelo Índice de Liberdade Econômica de 2015, elaborado pela Fundação Heritage e abaixo apresentado. Por meio dele, percebe-se que o país latino-americano que conta com o segundo maior IDH (Tabela 1) é aquele que ocupa a primeira posição no ranking de liberdade econômica, qual seja o Chile. Tradicionalmente, o Estado chileno adota política econômica liberal, em contramão à maioria dos governos da região, e tem alto IDH.

Tabela 2

**Índice de Liberdade Econômica 2015**

Nome do País	Ranking Mundial	Ranking Regional	Pontuação 2015	Liberdade Negocial	Liberdade Monetária	Liberdade Comercial	Liberdade Financeira	Inflação (%)	Percentual de Despesas do Governo do PIB
Argentina	169	27	44,1	52,8	59,6	68,8	30,0	10,6	44,3
Bolívia	163	26	46,8	53,7	69,7	77,6	40,0	5,7	36,1
Brasil	118	21	56,6	53,6	69,4	69,6	60,0	6,2	40,4
Chile	7	1	78,5	69,3	85,6	82,0	70,0	1,8	23,6
Colômbia	28	2	71,7	81,5	80,1	81,2	70,0	2,0	28,3
Costa Rica	51	10	67,2	64,5	75,8	83,8	50,0	5,2	18,3
Cuba	177	29	29,6	20,0	64,8	63,8	10,0	N/A	60,2
República Dominicana	86	16	61,0	53,5	76,0	77,8	40,0	4,8	20,7
Equador	156	25	49,2	51,4	68,2	71,4	40,0	2,7	40,4
El Salvador	62	12	65,7	53,3	82,5	85,2	70,0	0,8	22,0
Guatemala	87	17	60,4	54,7	76,8	84,6	50,0	4,3	14,1
Haiti	151	24	51,3	43,1	73,5	77,6	30,0	6,8	28,2
Honduras	116	19	57,4	53,2	75,4	77,6	60,0	5,2	26,6
México	59	3	66,4	71,5	77,6	85,6	60,0	3,8	27,1
Nicarágua	108	18	57,6	58,0	67,8	85,4	50,0	7,4	28,0
Panamá	68	14	64,1	71,5	76,4	78,4	70,0	4,0	26,6
Paraguai	83	15	61,1	58,4	78,3	81,4	60,0	2,7	24,6
Peru	47	8	67,7	67,7	83,9	87,0	60,0	2,8	19,6
Uruguai	43	5	68,6	72,6	71,6	81,8	30,0	8,6	34,1
Venezuela	176	28	34,3	41,6	42,8	62,8	20,0	40,7	40,0

**Nota.** Fonte: FOUNDATION, The Heritage. 2015 *Index of Economic Freedom*. Washington: The Wall Street Journal, 2015. Disponível em: <<http://www.heritage.org/index/download>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

Outro país que adota política econômica liberal é o Uruguai, razão pela qual se mantém com um Índice de Desenvolvimento Humano elevado. Estados como Costa Rica e Colômbia, por sua vez, têm adotado uma política de liberdade econômica recente, o que lhes permite ascender no desenvolvimento humano. Ponto fora da curva, Cuba ocupa boa posição de desenvolvimento mesmo diante de um governo centralizador, o que pode ser explicado pela pouca diferença que há entre a renda per capita dos que “ganham bem” e dos que “ganham mal”, diferentemente do que ocorre, por exemplo, no Brasil.

A realidade brasileira, diga-se de passagem, tem oportuno destaque no presente estudo. Com crescimento econômico acentuado na década de 1990, o país passa a ser governado em 2003 por um governo populista (Partido dos Trabalhadores). Focado na distribuição de renda, diminui-se a liberdade individual em prol de políticas públicas, realidade vivida até os dias atuais.

O Brasil ocupa a 21<sup>a</sup> posição do ranking de liberdade econômica na América Latina, próximo a países como Argentina, Venezuela e Bolívia. No entanto, em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano, ocupa o 75<sup>o</sup> lugar, que, apesar de considerado elevado, encontra-se abaixo de países como Chile, Uruguai e Costa Rica.

Assim, tem-se que o Brasil, país de volumosos recursos, não foi capaz de realizar distribuição eficiente de renda nos 13 anos em que é governado pelo Partido dos Trabalhadores. Pelo contrário, apresenta-se em queda quando comparado aos outros países da América do Sul em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano nesse período (Fig. 1). Ademais, enfrenta momento de fragilidade econômica diante do desprestígio às políticas de crescimento, fato que prejudica a qualidade de vida das classes sociais que vivem no país.

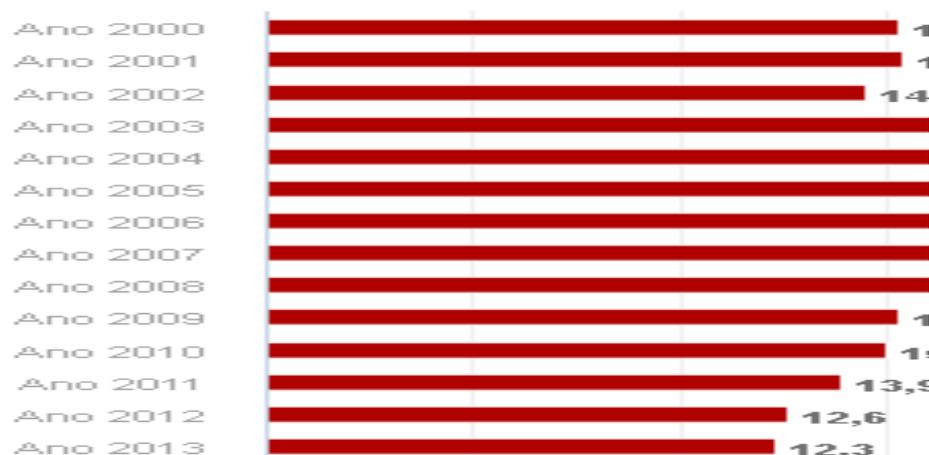
Figura 1. Alterações da posição do Brasil no ranking de IDH na América do Sul.



Fonte: United Nations Human Development Reports. Human Development. Data Visualization Competition dataset "Human Development Index and its components" <http://hdr.undp.org/en/dataviz-competition>.

O governo populista e a centralização da atividade econômica, portanto, não garantem a concretização plena do desenvolvimento humano, tolhem a liberdade individual e colocam em risco as atividades do mercado eficiente, que pode ser refletida em crise econômica e inflação, por exemplo. Em uma análise comparativa, percebe-se que a inflação chilena (país mais liberal da América Latina) é de 1,8%, enquanto a brasileira chega a 6,2%.

Ademais, a queda da participação da indústria de transformação no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro é outro fator que ratifica a falta de incentivos do governo em programas de crescimento econômico. Ao invés de crescimento, o Brasil atualmente se encontra em processo de decréscimo dessa participação. Em 2015, a indústria de transformação contribuiu com 11,4% do PIB, menor marca registrada nos últimos 15 anos, conforme Fig. 2, decorrente de números fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), referente à contribuição acumulada até o 3º trimestre.

**Figura 2.** Participação da indústria de transformação no PIB brasileiro (%).

Fonte: INDÚSTRIA..., 2015, online.

Nesse diapasão, não restam dúvidas de que os postulados da teoria econômica de Friedrich von Hayek podem ser aplicados na sociedade globalizada. Trata-se de possível solução para a compatibilização entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano, e tem na releitura de Amartya Sen a adequação necessária para o atual contexto social.

A liberdade, o mercado e o individualismo dão ao homem as condições necessárias para estimular o crescimento da economia e, ao mesmo tempo, percebe-se melhora social no local no qual está inserido. Crescimento e desenvolvimento são, portanto, ideias complementares que encontram na liberdade seu ponto de partida.

## 5 CONCLUSÃO

Conclui-se, à luz do raciocínio apresentado, ser necessário o estabelecimento de diálogo construtivo entre os conceitos de crescimento econômico e desenvolvimento humano, vez que, no repassar da história, os governos elegem qualquer deles enquanto meta e deixam o outro de lado. Deve-se compreender os dois processos de maneira complementar ao invés de antagônicos.

Antes da globalização, vive-se a intervenção do Estado nas relações econômicas enquanto antítese do crescimento econômico. No entanto, com o fracasso de regimes socialistas e, paralelamente, o desenvolvimento de novas tecnologias, o mercado estabelece-se de maneira inquestionável como modelo de produção econômica mais eficiente.

O desafio, a partir da realidade mercadológica, é permitir que indivíduos em situações precárias possam dispor de patamar mínimo de condições para atividades que lhes garantam a subsistência por intermédio de seus próprios méritos. Atendidas suas necessidades básicas, podem participar ativamente do mercado de trabalho e do processo produtivo, fato que lhes permite deixar de depender da assistência estatal.

Por sua vez, os Estados somente têm condições de arcar com os gastos oriundos da assistência social acaso implementem política positiva de crescimento econômico, capaz de gerar receita para o custeio de tais programas assistenciais. O planejamento econômico torna-se imprescindível para que o anseio populacional de concretização de direitos sociais seja atingido.

A saída defendida encontra-se na teoria de Friedrich von Hayek, que concentra na liberdade o caminho para o desenvolvimento humano e tem em Amartya Sen reforço contemporâneo de seu pensamento. Para eles, a ideia de liberdade é eficiente não só enquanto paradigma para o crescimento econômico, como também para o processo de desenvolvimento humano, vez que ambos devem ser enxergados de maneira cíclica.

No entanto, a atuação positiva do Estado no exercício de políticas públicas capaz de garantir aos necessitados condições mínimas de subsistência só deve ser realizada em situações de extremo desamparo, porquanto o planejamento econômico central

concede à Administração Pública poder temerário, que pode ser usado para a prática de atos totalitários, tal qual os regimes nazistas, socialistas e populistas do Século XX.

O ser humano, portanto, deve ser livre para desenvolver sua criatividade e, por meio de méritos próprios, inserir-se no mercado de trabalho. A liberdade individual deve ser preservada. O crescimento econômico, dessa forma, garante a todos o desenvolvimento humano, compreendido enquanto evolução social geral no acesso a serviços essenciais e melhoria nas condições de vida. Com a livre concorrência, os indivíduos têm acesso a bens e serviços selecionados pelo mercado consumidor, o que lhes garante maior qualidade e eficiência, realidade não constatada quando são oferecidos pela administração pública.

O Estado, por sua vez, deve ser limitado a serviços essenciais, a exemplo da segurança, saúde e educação, reconhecidos pelos indivíduos de maneira consensual, vez que a realização de outras atividades exige maior arrecadação de tributos (fato temerário diante da possibilidade de práticas totalitárias), torna ineficiente o sistema de concorrência e, conseqüentemente, faz com que o usuário tenha acesso a serviços de baixa qualidade diante das limitações prestacionais do Poder Público.

No caso da América Latina, a contraposição entre o Índice de Desenvolvimento Humano e o Índice de Liberdade Econômica revela o êxito de países que adotam uma postura liberal em sua política econômica, fato que corrobora o pensamento defendido ao longo do trabalho. E, ainda que se admita que países com pouca liberdade econômica ocupem posições razoáveis no ranking do IDH, deve-se alertar que, outrora, praticaram práticas de teor liberal para alavancar o crescimento econômico responsável pela eficiente distribuição de renda.

Submissão: 15 maio 2016

Processo de Avaliação: Double Blind Peer Review.

Aprovação: 09 set 2016

Editor de Área: Jailton Macena de Araújo

Editor Geral: José Ernesto Pimentel Filho

Revisão dos Abstracts: Paul Sekscenski e Jonathan David Reiner

Diagramação: Emmanuel Luna

## REFERÊNCIAS

BAEZ, Narciso Leandro Xavier. Crescimento econômico, globalização e direitos humanos. In: POMPEU, Gina Vidal Marcilio; CARDUCCI, Michele; SÁNCHEZ, Miguel Revenga (Org.). Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 99-123.

PROGRAMME, United Nations Development. Human Development Report 2015: Work for Human Development. Washington: Pbm Graphic, 2015. Disponível em: <[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr\\_2015\\_statistical\\_annex.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_statistical_annex.pdf)>. Acesso em: 17 dez. 2015.

DINIZ, Francisco. Crescimento/desenvolvimento econômico: do otimismo do Século XX às incertezas do Século XXI. In: POMPEU, Gina Vidal Marcilio; CARDUCCI, Michele; SÁNCHEZ, Miguel Revenga (Org.). Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. p. 49-98.

DORNBUSCH, Rudiger; EDWARDS, Sebastian. Macroeconomic populism in Latin America. 1989. Disponível em: <[www.nber.org/papers/w2986.pdf](http://www.nber.org/papers/w2986.pdf)>. Acesso em: 16 dez. 2015.

THE HERITAGE FOUNDATION. 2015 Index of Economic Freedom. Washington: The Wall Street Journal, 2015. Disponível em: <<http://www.heritage.org/index/download>>. Acesso em: 14 dez. 2015.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

INDÚSTRIA CONTRAI CERCA DE 10% E OPERA NO NÍVEL MAIS BAIXO EM 10 ANOS. 2015. Elaborada por Darlan Alvarenga. **G1**. Disponível em: <[http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/industria-contrai-cerca-de-10-e-opera-no-nivel-mais-baixo-em-10-anos.html?utm\\_source=facebook](http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/industria-contrai-cerca-de-10-e-opera-no-nivel-mais-baixo-em-10-anos.html?utm_source=facebook)>. Acesso em: 20 dez. 2015.

NUNES, Antônio José Avelãs. **Neoliberalismo e direitos humanos**. Lisboa: Caminho, 2003.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Tradução de Denise Bottmann e Ricardo Doninelli.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Tradução de Laura Teixeira Motta.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

VON HAYEK, Friedrich August. *O caminho da servidão*. Campinas: Vide Editorial, 2013. Tradução de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro.

VON MISES, Ludwig. *Ação humana: um tratado de economia*. 3.1 São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Tradução de Donald Stewart Jr.

ZOLO, Danilo. *Globalizzazione: Una mappa dei problemi*. Roma: Laterza, 2006.

## **The Populism in Latin America and the Road to Serfdom in the 21st Century: The contribution of Friedrich von Hayek's economic theory to the compatibility between economic growth and human development**

**Luís Armando Saboya Amora**  
**Gina Vidal Marcílio Pompeu**

**Abstract:** This article analyzes the contribution of Friedrich von Hayek's economic theory, developed in the 20th Century, to the compatibility of economic growth and human development, an essential dialogue in the 21st Century. Hayek condemned a human development theory that presupposed economic planning, as he believed it would provide for the emergence of totalitarian and populist states. Through a statistical methodology that is both analytical and empirical, however, we refute this premise and demonstrate how Hayek's theory contributed to a balance between economic growth and human development.

**Keywords:** Political Theory; Standard of Living; Populism.